

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 490, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Altera Decreto n.º 283, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 20 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art 1º do Decreto n.º 283, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 20 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2023, conforme segue:

“Art. 1.º.....  
[...]

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
SECRETARIAS	STATUS	NOME
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	TITULAR	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
	SUPLENTE	MILENA SANTANA DE OLIVEIRA

[...]”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de maio de 2021.

*Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo*  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

*Áurea Mércia Costa Pinho e Silva*  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

*Moysés Santos Neto*  
**MOYSÉS SANTOS NETO**  
Secretário Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer